



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

Quinta-feira, 22 de setembro de 2022 - Ano 12 - 1266



Atos, Editais e Avisos

### MUNICÍPIO DE SUMARÉ

ATO nº. 036 SC  
de 22 de setembro de 2022

#### ALTERAÇÃO CARGA HORÁRIA

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 5146/11.

Considerando os elementos constantes na Lei Municipal nº. 4997/10, tabela 3ª;  
Considerando os elementos constantes no: PMS 23901/2020.

RESOLVE:

Autorizar alteração de carga horária do (a) Servidor (a) Público (a) DEBORA CRISTINA PRADO, R.G. 26.110.613-2, titular do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem SMS, matrícula nº 17395, prestando serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde, que passa de 30 horas para 40 horas semanais. Com efeito retroativo a 01 de setembro de 2022.

RODRIGO MICHEL DOS SANTOS  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 037 SC  
de 22 de setembro de 2022

#### ALTERAÇÃO CARGA HORÁRIA

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 5146/11.

Considerando os elementos constantes na Lei Municipal nº. 4997/10, tabela 3ª;  
Considerando os elementos constantes no: PMS 22729/2021.

RESOLVE:

Autorizar alteração de carga horária do (a) Servidor (a) Público (a) SIMONE FIGUEREDO DE SOUZA PEINADO, R.G. 42.526.159-1, titular do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem SMS, matrícula nº 17077-1, prestando serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde, que passa de 40

horas para 30 horas semanais. Com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2022.

RODRIGO MICHEL DOS SANTOS  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 038 SC  
de 22 de setembro de 2022

#### ALTERAÇÃO CARGA HORÁRIA

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 5146/11.

Considerando os elementos constantes na Lei Municipal nº. 4997/10, tabela 3ª;  
Considerando os elementos constantes no: PMS 25109/2022.

RESOLVE:

Autorizar alteração de carga horária do (a) Servidor (a) Público (a) JOYCE DE FATIMA WELSH KLAVA, R.G. 40.759.006-7, titular do cargo efetivo de Farmacêutico SMS, matrícula nº 14705, prestando serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde, que passa de 30 horas para 40 horas semanais. Com efeito válido a partir de 01 de outubro de 2022.

RODRIGO MICHEL DOS SANTOS  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

Segue abaixo as três determinações da Lei em vigência, com formato para publicação e ciência no diário oficial, e em cumprimento ao Ofício nº 376/2020 – SMIADS, Ação Civil Pública nº processo 1.005741-40.2020.8.26.0804, Inquérito Civil nº 14.0450.0000517-2018-7. DECRETO Nº 11.367, DE 10 DE JUNHO DE 2022. PMS 28458/2021 - Nº 7345/2022.

#### 1- Forma de funcionamento do Conselho Tutelar de Sumaré/SP:

Lei Municipal nº 5.731/15: Art. 25 - Os Conselhos Tutelares funcionarão ininterruptamente, para atendimento ao público, da seguinte forma:

- I. De segunda a sexta-feira, nos dias úteis, das 08h00 às 17h00;
- II. As quintas-feiras deverão ser usadas para reunião do colegiado e serviços internos, devendo o plantonista do dia permanecer à disposição para atender os casos de urgência;

#### 2- Escala do plantão e expediente mensal:

Escala mensal e plantão ininterrupto, conforme art: 25- inciso III e § 4º 5ª Lei Municipal nº5731/2015:

	26	27	28	29	30	1	2
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO	DOMINGO
00h00 às 07h59	SHEILA	JENNIFER	EDNA	RODRIGO	MICHEL	SHEILA	RODRIGO
08h00 às 23h59						RODRIGO	JENNIFER
08h00 às 17h00	EDNA	RODRIGO	MICHEL	SHEILA	JULIANA		
08h00 às 17h00	RODRIGO	MICHEL	SHEILA	JENNIFER/TODOS	JENNIFER		
08h00 às 17h00	MICHEL	SHEILA	JENNIFER	EDNA	RODRIGO		
08h00 às 17h00	JENNIFER	EDNA	RODRIGO	MICHEL	SHEILA		
17h01 às 23h59	JENNIFER	EDNA	RODRIGO	MICHEL	SHEILA		

	3	4	5	6	7	8	9
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO	DOMINGO
00h00 às 07h59	JENNIFER	RODRIGO	MICHEL	SHEILA	JULIANA	EDNA	SHEILA
08h00 às 23h59						SHEILA	MICHEL
08h00 às 17h00	MICHEL	SHEILA	JULIANA	EDNA	RODRIGO		
08h00 às 17h00	SHEILA	JULIANA	JENNIFER	RO/TODOS	MICHEL		
08h00 às 17h00	JULIANA	JENNIFER	RODRIGO	MICHEL	SHEILA		
08h00 às 17h00	RODRIGO	MICHEL	SHEILA	JULIANA	EDNA		
17h01 às 23h59	RODRIGO	MICHEL	SHEILA	JULIANA	EDNA		
	10	11	12	13	14	15	16
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO	DOMINGO
00h00 às 07h59	MICHEL	SHEILA	JULIANA	RODRIGO	RODRIGO	MICHEL	EDNA
08h00 às 23h59			RODRIGO			EDNA	JULIANA
08h00 às 17h00	JULIANA	EDNA	MICHEL	SHEILA			
08h00 às 17h00	EDNA	RODRIGO	SHEILA/TODOS	JULIANA			
08h00 às 17h00	RODRIGO	MICHEL	JULIANA	EDNA			
08h00 às 17h00	SHEILA	JULIANA	RODRIGO	MICHEL			
17h01 às 23h59	SHEILA	JULIANA	RODRIGO	MICHEL			
	17	18	19	20	21	22	23
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO	DOMINGO
00h00 às 07h59	JULIANA	EDNA	RODRIGO	MICHEL	SHEILA	JULIANA	MICHEL
08h00 às 23h59						MICHEL	RODRIGO
08h00 às 17h00	RODRIGO	MICHEL	SHEILA	JULIANA	EDNA		
08h00 às 17h00	MICHEL	SHEILA	JULIANA	EDNA/TODOS	RODRIGO		
08h00 às 17h00	SHEILA	JULIANA	EDNA	RODRIGO	MICHEL		
08h00 às 17h00	EDNA	RODRIGO	MICHEL	SHEILA	JULIANA		
17h01 às 23h59	EDNA	RODRIGO	MICHEL	SHEILA	JULIANA		
	24	25	26	27	28	29	30
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO	DOMINGO
00h00 às 07h59	RODRIGO	MICHEL	SHEILA	JULIANA	EDNA	MICHEL	JULIANA
08h00 às 23h59						MICHEL	SHEILA
08h00 às 17h00	SHEILA	JULIANA	EDNA	RODRIGO			
08h00 às 17h00	JULIANA	EDNA	RODRIGO	MICHEL/TODOS			
08h00 às 17h00	EDNA	RODRIGO	MICHEL	SHEILA	EDNA		
08h00 às 17h00	MICHEL	SHEILA	JULIANA	EDNA			
17h01 às 23h59	MICHEL	SHEILA	JULIANA	EDNA			
	31	1	2	3	4	5	6
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO	DOMINGO
00h00 às 07h59	SHEILA	EDNA	RODRIGO	MICHEL	MICHEL	SHEILA	RODRIGO
08h00 às 23h59	EDNA	RODRIGO	MICHEL			RODRIGO	EDNA
08h00 às 17h00				SHEILA	JULIANA		
08h00 às 17h00				JU/TODOS	EDNA		
08h00 às 17h00				EDNA	RODRIGO		
08h00 às 17h00				MICHEL	SHEILA		
17h01 às 23h59				MICHEL	SHEILA		

#### 3- São atribuições do Conselho Tutelar: Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 5.731/15:

Art. 24 - Em consonância com o previsto no art. 136 do Estatuto da Criança e do Adolescente, são atribuições dos Conselhos Tutelares e obrigações dos conselheiros, além de outras previstas nesta lei:

- I. Atender as crianças e adolescentes nas hipóteses previstas nos artigos 98 e 105, aplicando as medidas previstas no artigo 101, I a VII, todos do ECA;
- a) VII do ECA;
- Atender e aconselhar os pais ou responsáveis, aplicando as medidas previstas no art. 129, I

II. Promover a execução de suas decisões podendo para tanto:

- a) Requisitar serviços públicos nas áreas de saúde, educação, assistência e previdenciária, trabalho e segurança;
- b) Representar junto à autoridade jurídica nos casos de descumprimento injustificado de suas deliberações.
- III. Encaminhar ao Ministério Público notícias de fato que constituam infração administrativa ou penal contra os direitos da criança e do adolescente;
- IV. Encaminhar à autoridade judiciária os casos de sua competência;
- V. Providenciar a medida estabelecida pela autoridade judiciária, dentro as previstas no art. 101, de I a VI, do ECA, para o adolescente autor de ato infracional;
- VI. expedir notificações;

#### 4. São atribuições do Conselho Tutelar: Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 5.731/15:

Art. 24 - Em consonância com o previsto no art. 136 do Estatuto da Criança e do Adolescente, são atribuições dos Conselhos Tutelares e obrigações dos conselheiros, além de outras previstas nesta lei:

- I. Atender as crianças e adolescentes nas hipóteses previstas nos artigos 98 e 105, aplicando as medidas previstas no artigo 101, I a VII, todos do ECA;
- a) VII do ECA;
- Atender e aconselhar os pais ou responsáveis, aplicando as medidas previstas no art. 129, I

II. Promover a execução de suas decisões podendo para tanto:

- a) Requisitar serviços públicos nas áreas de saúde, educação, assistência e previdenciária, trabalho e segurança;
- b) Representar junto à autoridade jurídica nos casos de descumprimento injustificado de suas deliberações.
- III. Encaminhar ao Ministério Público notícias de fato que constituam infração administrativa ou penal contra os direitos da criança e do adolescente;
- IV. Encaminhar à autoridade judiciária os casos de sua competência;
- V. Providenciar a medida estabelecida pela autoridade judiciária, dentro as previstas no art. 101, de I a VI, do ECA, para o adolescente autor de ato infracional;
- VI. Expedir notificações;

VII. Requisitar certidões de nascimento e de óbito de criança e adolescente, quando necessário;

VIII. Assessorar o Poder Executivo Municipal na elaboração da

- proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e adolescente;
- I. Representar em nome da pessoa e da família, contra violação dos direitos previstos no § 3º do artigo 227 da Constituição Federal;
- II. Representar ao Ministério Público, para efeito das ações de perda e suspensão ao poder familiar, após esgotadas as possibilidades de manutenção da criança ou do adolescente junto à família natural.

O Conselho Tutelar vem atendendo diariamente de forma ininterrupta, os telefones para acesso da população (19) 38287893 / 3873-2122 das 08h00 até às 17h00, sendo a partir das 17h00 o plantão noturno que acontece de segunda a sexta-feira onde os órgãos públicos, pelo telefone (19) 997530737, como também aos finais de semana, sábados, domingos e feriados, com plantão ininterrupto, mantendo o expediente de suporte aos cidadãos.

Sem mais, elevemos nossos protestos de estima e consideração.

Rodrigo Silva  
Conselheiro Tutelar  
Dec.11.304.2022  
Coordenação CT.

Jennifer Coelho  
Conselheira Tutelar  
Dec.11.304.2022  
Coordenação adjunta CT.



# Prefeitura Municipal de Sumaré

## Balanco Orçamentário

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2022 a Agosto/2022

Consolidado

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS	SALDO A REALIZAR				
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>969.270.844,54</b>	<b>969.270.844,54</b>	<b>641.136.129,89</b>	<b>763.549.030,15</b>	<b>205.721.814,39</b>				
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	242.343.467,93	242.343.467,93	170.403.201,54	187.648.696,93	54.694.771,00				
CONTRIBUIÇÕES	38.377.359,38	38.377.359,38	23.416.083,63	25.645.833,58	12.731.525,80				
RECEITA PATRIMONIAL	17.854.800,00	17.854.800,00	981.730,23	10.244.053,69	7.610.746,31				
RECEITA DE SERVIÇOS	1.797.000,00	1.797.000,00	1.328.901,75	982.933,98	814.066,02				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	652.815.449,05	652.815.449,05	432.683.034,40	527.143.265,21	125.672.183,84				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	16.082.768,18	16.082.768,18	12.323.178,34	11.884.246,76	4.198.521,42				
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>48.246.209,58</b>	<b>48.246.209,58</b>	<b>32.501.179,48</b>	<b>4.103.349,10</b>	<b>44.142.860,48</b>				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	19.997.187,58	19.997.187,58	13.331.458,40	7.559,70	19.989.627,88				
ALIENAÇÃO DE BENS	780.000,00	780.000,00	481.806,44	1.656.923,23	-876.923,23				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	27.469.022,00	27.469.022,00	18.687.914,64	2.438.866,17	25.030.155,83				
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>85.582.600,00</b>	<b>85.582.600,00</b>	<b>57.744.877,07</b>	<b>75.209.327,75</b>	<b>10.373.272,25</b>				
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>63.628.545,88</b>	<b>63.628.545,88</b>	<b>42.419.030,72</b>	<b>51.301.289,24</b>	<b>12.327.256,64</b>				
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>	<b>995.563.000,00</b>	<b>995.563.000,00</b>	<b>658.311.463,02</b>	<b>743.744.340,74</b>	<b>251.818.659,26</b>				
OP. DE CRÉDITO - REFINANC. (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
<b>SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)</b>	<b>995.563.000,00</b>	<b>995.563.000,00</b>	<b>658.311.463,02</b>	<b>743.744.340,74</b>	<b>251.818.659,26</b>				
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
<b>TOTAL (V) = (III + IV)</b>	<b>995.563.000,00</b>	<b>995.563.000,00</b>	<b>658.311.463,02</b>	<b>743.744.340,74</b>	<b>251.818.659,26</b>				
<b>DESPESAS</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>SUPLEMENT./REDUÇÃO</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b>	<b>DESPESA EMPENHADA</b>	<b>DESPESA PAGADA</b>	<b>SALDO A EMPENHAR</b>	<b>SALDO A LIQUIDAR</b>	<b>SALDO A PAGAR</b>	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>746.518.108,86</b>	<b>39.625.824,92</b>	<b>786.143.933,78</b>	<b>581.552.040,69</b>	<b>484.240.391,41</b>	<b>433.280.809,97</b>	<b>204.591.893,09</b>	<b>97.311.649,28</b>	<b>50.959.581,44</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	387.299.032,78	-16.206.710,88	371.092.321,90	260.631.169,53	235.365.941,29	110.461.152,37	0,00	25.265.228,24	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	359.219.076,08	55.832.535,80	415.051.611,88	320.920.871,16	223.609.221,88	197.914.868,68	94.130.740,72	97.311.649,28	
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>125.638.913,30</b>	<b>38.540.952,94</b>	<b>164.179.866,24</b>	<b>116.408.890,18</b>	<b>60.427.351,89</b>	<b>54.501.493,13</b>	<b>47.770.976,06</b>	<b>55.981.538,29</b>	<b>5.925.856,76</b>
INVESTIMENTOS	84.437.227,73	39.296.387,32	123.733.615,05	77.393.533,82	30.541.025,45	26.376.591,48	46.338.081,23	46.854.508,37	4.164.433,97
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	41.201.685,57	-755.434,38	40.446.251,19	39.013.356,36	29.886.326,44	28.124.901,65	1.432.894,83	9.127.029,92	1.761.424,79
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>59.455.254,63</b>	<b>0,00</b>	<b>59.455.254,63</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>63.950.723,21</b>	<b>0,00</b>	<b>63.950.723,21</b>	<b>52.808.593,23</b>	<b>45.665.294,01</b>	<b>41.777.626,06</b>	<b>11.142.129,98</b>	<b>7.143.299,22</b>	<b>3.887.667,95</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)</b>	<b>995.563.000,00</b>	<b>78.166.777,86</b>	<b>1.073.729.777,86</b>	<b>750.769.524,10</b>	<b>590.333.037,31</b>	<b>529.559.929,16</b>	<b>263.504.999,13</b>	<b>160.436.486,79</b>	<b>60.773.108,15</b>
<b>AMORT. DÍVIDA - REFINANC. (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUB. COM REFINANC. (VIII)=(VI + VII)</b>	<b>995.563.000,00</b>	<b>78.166.777,86</b>	<b>1.073.729.777,86</b>	<b>750.769.524,10</b>	<b>590.333.037,31</b>	<b>529.559.929,16</b>	<b>263.504.999,13</b>	<b>160.436.486,79</b>	<b>60.773.108,15</b>
<b>SUPERÁVIT (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>153.411.303,43</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL (X)=(VIII + IX)</b>	<b>995.563.000,00</b>	<b>78.166.777,86</b>	<b>1.073.729.777,86</b>	<b>750.769.524,10</b>	<b>743.744.340,74</b>	<b>529.559.929,16</b>	<b>263.504.999,13</b>	<b>160.436.486,79</b>	<b>60.773.108,15</b>

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

LUIZ ALFREDO CASTRO R. DALBEN  
Prefeito Municipal

FABIO RABELO FRANÇA  
Contador  
CRC. 1SP248.165/O-0

LARISSA COELHO DE MORAIS MONÇÃO  
Controle Interno

AMILTON DA SILVA OLIVEIRA  
Secretário de Finanças e Orçamento

## Prefeitura Municipal de Sumaré

Demonstrativo por Função e Subfunção  
(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2022 a Agosto/2022

Órgão: Consolidado

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
<b>1 - LEGISLATIVA</b>	<b>28.532.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>28.532.000,00</b>	<b>17.255.095,10</b>	<b>11.276.904,90</b>	<b>14.786.592,69</b>	<b>2.468.502,41</b>
31 - AÇÃO LEGISLATIVA	28.532.000,00	0,00	28.532.000,00	17.255.095,10	11.276.904,90	14.786.592,69	2.468.502,41
<b>3 - ESSENCIAL À JUSTIÇA</b>	<b>320.757,54</b>	<b>0,00</b>	<b>320.757,54</b>	<b>187.286,47</b>	<b>133.471,07</b>	<b>152.622,56</b>	<b>34.663,91</b>
92 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	320.757,54	0,00	320.757,54	187.286,47	133.471,07	152.622,56	34.663,91
<b>4 - ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>249.411.315,31</b>	<b>1.521.321,72</b>	<b>250.932.637,03</b>	<b>190.442.116,45</b>	<b>60.490.520,58</b>	<b>162.313.044,31</b>	<b>28.129.072,14</b>
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	176.511.606,74	1.339.321,72	177.850.928,46	119.773.424,89	58.077.503,57	110.506.023,60	9.267.401,29
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	72.801.208,57	182.000,00	72.983.208,57	70.663.567,09	2.319.641,48	51.801.896,24	18.861.670,85
125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	98.500,00	0,00	98.500,00	5.124,47	93.375,53	5.124,47	0,00
<b>6 - SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>582.664,87</b>	<b>500.000,00</b>	<b>1.082.664,87</b>	<b>745.147,07</b>	<b>337.517,80</b>	<b>347.010,07</b>	<b>398.137,00</b>
182 - DEFESA CIVIL	582.664,87	500.000,00	1.082.664,87	745.147,07	337.517,80	347.010,07	398.137,00
<b>8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>35.652.465,53</b>	<b>3.269.676,48</b>	<b>38.922.142,01</b>	<b>28.603.501,75</b>	<b>10.318.640,26</b>	<b>19.611.372,47</b>	<b>8.992.129,28</b>
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	1.888.567,37	20.000,00	1.908.567,37	1.157.140,00	751.427,37	747.895,86	409.244,14
242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	2.011.835,46	0,00	2.011.835,46	1.724.386,80	287.448,66	1.201.746,79	522.640,01
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	11.303.202,34	352.353,13	11.655.555,47	9.931.928,96	1.723.626,51	6.533.699,93	3.398.229,03
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	20.448.860,36	2.897.323,35	23.346.183,71	15.790.045,99	7.556.137,72	11.128.029,89	4.662.016,10
<b>9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>32.134.745,37</b>	<b>0,00</b>	<b>32.134.745,37</b>	<b>17.989.188,64</b>	<b>14.145.556,73</b>	<b>17.822.933,34</b>	<b>166.255,30</b>
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	31.134.745,37	0,00	31.134.745,37	17.989.188,64	13.145.556,73	17.822.933,34	166.255,30
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
<b>10 - SAÚDE</b>	<b>194.216.048,42</b>	<b>20.312.004,74</b>	<b>214.528.053,16</b>	<b>169.772.244,28</b>	<b>44.755.808,88</b>	<b>138.330.451,84</b>	<b>31.441.792,44</b>
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.697.245,98	295.784,91	5.993.030,89	4.650.842,30	1.342.188,59	4.648.451,94	2.390,36
301 - ATENÇÃO BÁSICA	68.577.707,99	5.931.339,93	74.509.047,92	56.373.241,83	18.135.806,09	49.246.585,57	7.126.656,26
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	105.166.215,94	13.646.894,67	118.813.110,61	100.795.034,30	18.018.076,31	77.212.173,63	23.582.860,67
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	5.004.913,92	510,00	5.005.423,92	3.264.053,20	1.741.370,72	3.081.645,11	182.408,09
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	525.100,00	16.890,33	541.990,33	298.547,93	243.442,40	169.521,72	129.026,21
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	9.244.864,59	420.584,90	9.665.449,49	4.390.524,72	5.274.924,77	3.972.073,87	418.450,85
<b>12 - EDUCAÇÃO</b>	<b>272.960.300,83</b>	<b>23.650.793,34</b>	<b>296.611.094,17</b>	<b>215.711.378,05</b>	<b>80.899.716,12</b>	<b>181.754.099,94</b>	<b>33.957.278,11</b>
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	842.810,67	303.000,00	1.145.810,67	1.027.443,66	118.367,01	385.762,03	641.681,63
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	4.500.000,00	0,00	4.500.000,00	4.299.949,30	200.050,70	4.284.091,00	15.858,30
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	21.270.559,85	0,00	21.270.559,85	20.527.744,60	742.815,25	14.142.279,19	6.385.465,41
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	156.080.483,33	775.916,00	156.856.399,33	114.907.245,48	41.949.153,85	105.066.916,96	9.840.328,52
362 - ENSINO MÉDIO	5.264.000,00	115.571,95	5.379.571,95	3.214.430,57	2.165.141,38	3.212.575,59	1.854,98
363 - ENSINO PROFISSIONAL	27.500,00	0,00	27.500,00	0,00	27.500,00	0,00	0,00
364 - ENSINO SUPERIOR	176.069,23	-176.069,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	79.228.383,30	17.804.774,62	97.033.157,92	64.015.657,84	33.017.500,08	50.320.271,19	13.695.386,65
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	5.570.494,45	4.827.600,00	10.398.094,45	7.718.906,60	2.679.187,85	4.342.203,98	3.376.702,62
<b>13 - CULTURA</b>	<b>740.996,56</b>	<b>392.772,49</b>	<b>1.133.769,05</b>	<b>956.107,49</b>	<b>177.661,56</b>	<b>838.016,45</b>	<b>118.091,04</b>

Metabit Sistemas para Gestao Publica

Página: 1/2 - 20/09/2022 09:18 ssxee.rxxz

## Prefeitura Municipal de Sumaré

Demonstrativo por Função e Subfunção  
(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2022 a Agosto/2022

Órgão: Consolidado

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTIST. E ARQUEOL.	91.845,20	0,00	91.845,20	83.345,20	8.500,00	55.567,50	27.777,70
392 - DIFUSÃO CULTURAL	649.151,36	392.772,49	1.041.923,85	872.762,29	169.161,56	782.448,95	90.313,34
<b>15 - URBANISMO</b>	<b>53.812.016,18</b>	<b>16.973.527,85</b>	<b>70.785.544,03</b>	<b>50.511.867,93</b>	<b>20.273.676,10</b>	<b>33.262.387,70</b>	<b>17.249.480,23</b>
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.505.372,38	11.838.282,31	14.343.654,69	4.998.637,41	9.345.017,28	1.831.072,05	3.167.565,36
452 - SERVIÇOS URBANOS	51.306.643,80	5.135.245,54	56.441.889,34	45.513.230,52	10.928.658,82	31.431.315,65	14.081.914,87
<b>16 - HABITAÇÃO</b>	<b>468.500,00</b>	<b>330.000,00</b>	<b>798.500,00</b>	<b>650.590,00</b>	<b>147.910,00</b>	<b>527.177,00</b>	<b>123.413,00</b>
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	468.500,00	330.000,00	798.500,00	650.590,00	147.910,00	527.177,00	123.413,00
<b>18 - GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>420.753,88</b>	<b>199.160,95</b>	<b>619.914,83</b>	<b>171.119,58</b>	<b>448.795,25</b>	<b>101.495,10</b>	<b>69.624,48</b>
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	70.000,00	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00
542 - CONTROLE AMBIENTAL	420.753,88	129.160,95	549.914,83	171.119,58	378.795,25	101.495,10	69.624,48
<b>19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>	<b>22.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>82.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>72.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>
573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENT. E TECNOLÓG	22.000,00	60.000,00	82.000,00	10.000,00	72.000,00	10.000,00	0,00
<b>20 - AGRICULTURA</b>	<b>11.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
606 - EXTENSÃO RURAL	11.500,00	0,00	11.500,00	0,00	11.500,00	0,00	0,00
<b>23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>95.877,00</b>	<b>95.877,00</b>	<b>0,00</b>	<b>95.877,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
695 - TURISMO	0,00	95.877,00	95.877,00	0,00	95.877,00	0,00	0,00
<b>26 - TRANSPORTE</b>	<b>56.420.784,08</b>	<b>10.127.467,49</b>	<b>66.548.251,57</b>	<b>49.297.745,50</b>	<b>17.250.506,07</b>	<b>13.667.113,38</b>	<b>35.630.632,12</b>
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	56.420.784,08	10.127.467,49	66.548.251,57	49.297.745,50	17.250.506,07	13.667.113,38	35.630.632,12
<b>27 - ESPORTE E LAZER</b>	<b>3.886.896,80</b>	<b>734.175,80</b>	<b>4.621.072,60</b>	<b>952.135,79</b>	<b>3.668.936,81</b>	<b>348.229,97</b>	<b>603.905,82</b>
812 - ESPORTE COMUNITÁRIO	3.886.896,80	734.175,80	4.621.072,60	952.135,79	3.668.936,81	348.229,97	603.905,82
<b>28 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>7.514.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.514.000,00</b>	<b>7.514.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.460.490,49</b>	<b>1.053.509,51</b>
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	7.514.000,00	0,00	7.514.000,00	7.514.000,00	0,00	6.460.490,49	1.053.509,51
<b>99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>58.455.254,63</b>	<b>0,00</b>	<b>58.455.254,63</b>	<b>0,00</b>	<b>58.455.254,63</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
997 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARA O RPPS	58.455.254,63	0,00	58.455.254,63	0,00	58.455.254,63	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>995.563.000,00</b>	<b>78.166.777,86</b>	<b>1.073.729.777,86</b>	<b>750.769.524,10</b>	<b>322.960.253,76</b>	<b>590.333.037,31</b>	<b>160.436.486,79</b>

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

LUIZ ALFREDO CASTRO R. DALBEN  
Prefeito Municipal

FABIO RABELO FRANÇA  
Contador  
CRC. 15P248.165/O-0

LARISSA COELHO DE MORAIS MONÇÃO  
Controlador Interno

AMILTON DA SILVA OLIVEIRA  
Secretário de Finanças e Orçamento

## Prefeitura Municipal de Sumaré

Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida  
(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

Período: Setembro/2021 a Agosto/2022

Órgão: Consolidado

RECEITAS CORRENTES													
ESPECIFICAÇÃO	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022	TOTAL
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA	15.632.578,78	18.252.020,22	15.980.120,92	25.890.853,12	12.384.978,37	29.973.152,27	44.180.136,80	19.428.882,52	19.224.535,32	18.587.230,47	18.784.860,86	21.208.721,57	259.708.071,22
CONTRIBUIÇÕES	3.038.853,28	2.198.763,66	3.885.505,16	4.306.228,81	7.144.137,45	1.728.220,94	2.264.406,42	2.874.429,94	2.855.151,95	2.950.159,73	2.929.283,33	2.888.171,19	39.043.309,86
RECEITA PATRIMONIAL	588.536,70	554.567,99	747.660,77	946.860,07	673.796,66	692.867,83	1.028.133,30	1.197.598,03	1.700.434,04	1.583.226,25	1.701.260,33	1.667.953,67	13.080.895,64
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	84.460,65	71.913,87	76.254,90	72.620,32	81.087,61	109.068,54	138.399,97	153.712,28	94.776,17	131.497,88	128.528,04	145.630,84	1.287.951,07
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	50.386.786,33	56.466.007,62	63.751.296,70	64.862.272,22	78.466.057,45	52.413.929,30	74.150.973,51	59.298.162,95	71.517.882,54	54.403.494,69	68.113.139,82	68.748.575,81	762.578.528,94
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	301.081,76	512.384,10	988.964,70	1.741.381,82	2.152.637,75	1.189.115,09	1.598.090,58	1.345.237,07	1.170.737,99	1.419.525,10	1.050.570,99	1.948.090,23	15.417.817,18
<b>TOTAL RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>70.232.277,60</b>	<b>78.055.657,46</b>	<b>85.409.773,15</b>	<b>87.820.214,36</b>	<b>100.882.695,29</b>	<b>86.106.353,97</b>	<b>123.358.140,58</b>	<b>84.298.022,79</b>	<b>86.563.518,01</b>	<b>79.075.134,12</b>	<b>92.707.643,37</b>	<b>96.607.143,31</b>	<b>1.091.116.573,81</b>
DEDUÇÕES													
ESPECIFICAÇÃO	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022	TOTAL
CONTRIBUIÇÃO AO R.P.P.S.	2.048.750,67	2.007.080,17	2.137.227,46	2.245.973,39	5.930.279,43	1.497.220,94	2.052.238,36	2.339.669,74	2.472.261,42	2.526.573,41	2.496.993,32	2.522.258,82	30.276.527,13
REC. COMPENSAÇÃO PREVIDENC.	4.511,14	4.511,14	4.511,14	9.022,28	4.511,14	4.511,14	4.569,35	0,00	9.938,70	4.969,35	0,00	0,00	51.455,38
GANHOS APLIC. FINANCEIRA RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO	6.641.643,34	7.431.808,53	9.166.232,11	7.993.194,35	11.561.161,68	7.501.189,59	10.063.749,14	8.189.894,63	9.603.996,32	6.592.604,70	8.723.173,13	9.034.566,59	102.503.214,11
VENCIMENTO ACS E ACE (E.C. 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DEDUÇÕES (II)</b>	<b>8.694.905,15</b>	<b>9.443.199,84</b>	<b>11.307.970,71</b>	<b>10.248.190,02</b>	<b>17.495.952,25</b>	<b>9.002.921,67</b>	<b>12.120.956,85</b>	<b>10.529.564,37</b>	<b>12.088.196,44</b>	<b>9.124.347,46</b>	<b>11.220.166,45</b>	<b>11.558.825,41</b>	<b>132.831.196,62</b>
TOTAIS													
ESPECIFICAÇÃO	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022	TOTAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	61.537.372,35	68.612.457,62	74.101.802,44	87.572.024,34	83.386.743,04	77.103.432,30	111.237.183,73	73.768.458,42	84.477.321,57	69.950.786,66	81.487.476,92	85.050.317,90	958.285.377,29
RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DE ENDIVIDAMENTO   EMENDAS INDIVIDUAIS (ART.166-A, § 1,CF) (IV)													
(+) EMENDAS INDIVIDUAIS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (V)=(III+IV)</b>	<b>61.537.372,35</b>	<b>68.612.457,62</b>	<b>74.101.802,44</b>	<b>87.572.024,34</b>	<b>83.386.743,04</b>	<b>77.103.432,30</b>	<b>111.237.183,73</b>	<b>73.768.458,42</b>	<b>84.477.321,57</b>	<b>69.950.786,66</b>	<b>81.487.476,92</b>	<b>85.050.317,90</b>	<b>958.285.377,29</b>
RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL   EMENDAS BANCADA (ART.166, § 16,CF) (VI)													
(+) EMENDAS BANCADA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (VII)=(V+VI)</b>	<b>61.537.372,35</b>	<b>68.612.457,62</b>	<b>74.101.802,44</b>	<b>87.572.024,34</b>	<b>83.386.743,04</b>	<b>77.103.432,30</b>	<b>111.237.183,73</b>	<b>73.768.458,42</b>	<b>84.477.321,57</b>	<b>69.950.786,66</b>	<b>81.487.476,92</b>	<b>85.050.317,90</b>	<b>958.285.377,29</b>

FORNE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

## Prefeitura Municipal de Sumaré

Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida  
(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

Período: Setembro/2021 a Agosto/2022

Órgão: Consolidado

LUIZ ALFREDO CASTRO R. DALBEN  
Prefeito Municipal

FABIO RABELO FRANÇA  
Contador  
CRC. 15P248.165/O-0

LARISSA COELHO DE MORAIS MONÇÃO  
Controle Interno

AMILTON DA SILVA OLIVEIRA  
Secretário de Finanças e Orçamento



## Prefeitura Municipal de Sumaré

### Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias

(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2022 a Agosto/2022

Consolidado

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISÃO ATÉ MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>27.016.504,12</b>	<b>27.016.504,12</b>	<b>18.011.002,88</b>	<b>21.875.474,20</b>
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>26.958.209,38</b>	<b>26.958.209,38</b>	<b>17.972.139,68</b>	<b>21.837.495,44</b>
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	24.376.716,90	24.376.716,90	16.251.144,64	20.522.138,57
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO CIVIL	2.170.210,93	2.170.210,93	1.446.807,36	1.117.346,24
CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL	411.281,55	411.281,55	274.187,68	198.010,63
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE RGPS E RPPS	53.758,26	53.758,26	35.838,88	28.899,68
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.536,48	4.536,48	3.024,32	9.079,08
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)</b>	<b>62.573.495,88</b>	<b>62.573.495,88</b>	<b>41.715.664,00</b>	<b>50.538.703,26</b>
<b>CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO</b>	<b>62.573.495,88</b>	<b>62.573.495,88</b>	<b>41.715.664,00</b>	<b>50.538.703,26</b>
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ATIVO CIVIL	62.573.495,88	62.573.495,88	41.715.664,00	50.538.703,26
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INATIVO CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PENSIONISTA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TRANSF. FINANCEIRAS COBERTURA DE DÉFICIT (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL REC. PREV. (VII) = (I+II+III+V+VI)-IV</b>	<b>89.590.000,00</b>	<b>89.590.000,00</b>	<b>59.726.666,88</b>	<b>72.414.177,46</b>

## Prefeitura Municipal de Sumaré

### Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias

(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2022 a Agosto/2022

Consolidado

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADA ATÉ MÊS	LIQUIDADADA ATÉ MÊS
<b>ADMINISTRAÇÃO (VIII)</b>	<b>1.212.130,83</b>	<b>1.212.130,83</b>	<b>375.185,93</b>	<b>208.930,63</b>
DESPESAS CORRENTES	992.130,83	992.130,83	375.185,93	208.930,63
DESPESAS DE CAPITAL	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL (IX)</b>	<b>29.922.614,54</b>	<b>29.922.614,54</b>	<b>17.614.002,71</b>	<b>17.614.002,71</b>
APOSENTADORIAS	24.608.358,20	24.608.358,20	14.649.604,85	14.649.604,85
PENSÕES	5.314.256,34	5.314.256,34	2.964.397,86	2.964.397,86
<b>OUTRAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
COMP. PREVID. APOSENTADORIA RPPS E RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESERVA RPPS (SUPERÁVIT PREV. ORÇAMENTO) (XI)</b>	<b>58.455.254,63</b>	<b>58.455.254,63</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DESP. PREV. (XII)=(VIII+IX+X+XI)</b>	<b>89.590.000,00</b>	<b>89.590.000,00</b>	<b>17.989.188,64</b>	<b>17.822.933,34</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIII) = (VII - XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>54.424.988,82</b>	<b>54.591.244,12</b>

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audep do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

LUIZ ALFREDO CASTRO R. DALBEN  
Prefeito Municipal

FABIO RABELO FRANÇA  
Contador  
CRC: 1SP248.165/O-0

LARISSA COELHO DE MORAIS MONÇÃO  
Controle Interno

AMILTON DA SILVA OLIVEIRA  
Secretário de Finanças e Orçamento

## Prefeitura Municipal de Sumaré

Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência  
(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2022 a Agosto/2022

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2021 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
<b>Dívida Consolidada (I)</b>	<b>679.986.345,45</b>	<b>645.373.898,32</b>	<b>636.475.374,92</b>
<b>Deduções (II)</b>	<b>30.766.072,65</b>	<b>151.699.795,71</b>	<b>166.877.990,84</b>
Ativo Disponível	145.270.833,91	175.638.930,54	194.733.895,35
Haveres Financeiros	115.642.609,07	17.946.839,82	11.035.553,89
(-) Restos a Pagar Processados	16.391.208,89	13.680.756,80	13.984.190,27
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	649.220.272,80	493.674.102,61	469.597.384,08
<b>Dívida Consolidada Líquida (III) = (I-II)</b>	<b>649.220.272,80</b>	<b>493.674.102,61</b>	<b>469.597.384,08</b>
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	264.528.569,39	250.285.268,98	250.011.227,61
<b>Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)</b>	<b>384.691.703,41</b>	<b>243.388.833,63</b>	<b>219.586.156,47</b>

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Agosto (c - a)
<b>Resultado Nominal</b>	<b>-23.802.677,16</b>	<b>-165.105.546,94</b>

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-10.000.000,00

**NOTA EXPLICATIVA:**

- Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
- Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
- O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
- O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
- As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiate do Sistema Audeps do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

LUIZ ALFREDO CASTRO R. DALBEN  
Prefeito Municipal

FABIO RABELO FRANÇA  
Contador  
CRC. 15P248.165/O-0

LARISSA COELHO DE MORAIS MONÇÃO  
Controle Interno

AMILTON DA SILVA OLIVEIRA  
Secretário de Finanças e Orçamento

## Prefeitura Municipal de Sumaré

Resultado Nominal - Regime Previdenciário  
(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2022 a Agosto/2022

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2021 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
<b>Dívida Consolidada Previdenciária (I)</b>	<b>270.950.416,24</b>	<b>270.950.416,24</b>	<b>270.950.416,24</b>
Passivo Atuarial	270.950.416,24	270.950.416,24	270.950.416,24
<b>Deduções (II)</b>	<b>309.707.705,53</b>	<b>362.435.223,38</b>	<b>382.180.463,93</b>
Ativo Disponível	99.460,40	45.174,03	45.914,10
Haveres Financeiros	311.765.146,80	362.633.018,25	382.407.585,72
(-) Restos a Pagar Processados	2.148.166,38	235.875,50	235.875,50
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	8.735,29	7.093,40	37.160,39
<b>Dívida Consolidada Líquida Previdenciária (III) = (I - II)</b>	<b>-38.757.289,29</b>	<b>-91.484.807,14</b>	<b>-111.230.047,69</b>
<b>Dívida Fiscal Líquida Previdenciária (VI) = (III - V)</b>	<b>-38.757.289,29</b>	<b>-91.484.807,14</b>	<b>-111.230.047,69</b>

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Agosto (c - a)
<b>Resultado Nominal</b>	<b>-19.745.240,55</b>	<b>-72.472.758,40</b>

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-10.000.000,00

**NOTA EXPLICATIVA:**

- Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
- Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
- O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
- O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
- As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiate do Sistema Audeps do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

LUIZ ALFREDO CASTRO R. DALBEN  
Prefeito Municipal

FABIO RABELO FRANÇA  
Contador  
CRC. 15P248.165/O-0

LARISSA COELHO DE MORAIS MONÇÃO  
Controle Interno

AMILTON DA SILVA OLIVEIRA  
Secretário de Finanças e Orçamento

# Prefeitura Municipal de Sumaré

## Resultado Primário

(Artigo 53, Incisos III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2022 a Agosto/2022

Órgão: Consolidado

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
<b>RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)</b>	<b>966.188.044,54</b>	<b>966.188.044,54</b>	<b>753.315.585,07</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	242.343.467,93	242.343.467,93	187.648.696,93
CONTRIBUIÇÕES	38.377.359,38	38.377.359,38	25.645.833,58
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	27.003.359,38	27.003.359,38	21.849.368,07
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	11.374.000,00	11.374.000,00	3.796.465,51
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	14.772.000,00	14.772.000,00	10.608,61
RECEITA PATRIMONIAL	17.854.800,00	17.854.800,00	10.244.053,69
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3.082.800,00	3.082.800,00	10.233.445,08
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	652.815.449,05	652.815.449,05	527.143.265,21
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	17.879.768,18	17.879.768,18	12.867.180,74
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	17.879.768,18	17.879.768,18	12.867.180,74
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>48.246.209,58</b>	<b>48.246.209,58</b>	<b>4.103.349,10</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III)	19.997.187,58	19.997.187,58	7.559,70
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (IV)	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	780.000,00	780.000,00	1.656.923,23
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS (V)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (VI)	0,00	0,00	0,00
OUTRAS ALIENAÇÕES DE BENS	780.000,00	780.000,00	1.656.923,23
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	27.469.022,00	27.469.022,00	2.438.866,17
CONVÊNIOS	27.469.022,00	27.469.022,00	2.041.615,17
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	397.251,00
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)</b>	<b>28.249.022,00</b>	<b>28.249.022,00</b>	<b>4.095.789,40</b>
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)</b>	<b>85.582.600,00</b>	<b>85.582.600,00</b>	<b>75.209.327,75</b>
<b>RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)</b>	<b>908.854.466,54</b>	<b>908.854.466,54</b>	<b>682.202.046,72</b>
DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O MÊS
<b>DESPESAS CORRENTES (X)</b>	<b>746.518.108,86</b>	<b>786.143.933,78</b>	<b>484.240.391,41</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	387.299.032,78	371.092.321,90	260.631.169,53
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XI)	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	359.219.076,08	415.051.611,88	223.609.221,88
<b>DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)</b>	<b>746.518.108,86</b>	<b>786.143.933,78</b>	<b>484.240.391,41</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XIII)</b>	<b>125.638.913,30</b>	<b>164.179.866,24</b>	<b>60.427.351,89</b>
INVESTIMENTOS	84.437.227,73	123.733.615,05	30.541.025,45
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS (XIV)	0,00	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE TÍTULO DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO (XV)	0,00	0,00	0,00
DEMAIS INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XVI)	41.201.685,57	40.446.251,19	29.886.326,44
<b>DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)</b>	<b>84.437.227,73</b>	<b>123.733.615,05</b>	<b>30.541.025,45</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)</b>	<b>59.455.254,63</b>	<b>59.455.254,63</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)</b>	<b>890.410.591,22</b>	<b>969.332.803,46</b>	<b>514.781.416,86</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)</b>	<b>18.443.875,32</b>	<b>-60.478.336,92</b>	<b>167.420.629,86</b>

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-18.547.573,94

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

LUIZ ALFREDO CASTRO R. DALBEN  
Prefeito Municipal

FABIO RABELO FRANÇA  
Contador  
CRC. 1SP248.165/O-0

LARISSA COELHO DE MORAIS MONÇÃO  
Controle Interno



# Prefeitura Municipal de Sumaré

## Resultado Primário

(Artigo 53, Incisos III, da LC. 101/00)

**Período: Janeiro/2022 a Agosto/2022**

**Órgão: Consolidado**

AMILTON DA SILVA OLIVEIRA  
Secretário de Finanças e Orçamento

# Prefeitura Municipal de Sumaré

## Demonstrativo dos Restos a Pagar

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2022 a Agosto/2022

Consolidado

ENTIDADE	EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO				SALDO ATÉ O PERÍODO		
	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	NÃO PROC. LIQUIDADO	PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCES.	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL	115.265.380,83	16.348.046,68	13.790.890,38	88.881.502,49	13.237.921,10	2.057.066,12	64.090,85	24.326.812,22	3.046.034,73
CÂMARA MUNICIPAL	187.123,39	2.667.490,81	2.241.779,09	161.968,45	2.238.635,40	812,00	27.172,62	24.342,94	401.682,79
INSTITUTO ASSISTENCIAL	186.961,16	1.677,71	1.677,71	186.961,16	1.677,71	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE SUMARÉ	2.148.166,38	30.816,51	30.192,32	1.912.290,88	30.192,32	0,00	0,00	235.875,50	624,19
<b>TOTAL</b>	<b>117.787.631,76</b>	<b>19.048.031,71</b>	<b>16.064.539,50</b>	<b>91.142.722,98</b>	<b>15.508.426,53</b>	<b>2.057.878,12</b>	<b>91.263,47</b>	<b>24.587.030,66</b>	<b>3.448.341,71</b>

**NOTA EXPLICATIVA:**

As inscrições de restos a pagar processados e não processados do exercício serão apresentados após o processamento do balancete de encerramento parcial (balancete mês 13).

**FONTE:** Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

LUIZ ALFREDO CASTRO R. DALBEN  
Prefeito Municipal

FABIO RABELO FRANÇA  
Contador  
CRC. 1SP248.165/O-0

LARISSA COELHO DE MORAIS MONÇÃO  
Controle Interno

AMILTON DA SILVA OLIVEIRA  
Secretário de Finanças e Orçamento



# Prefeitura Municipal de Sumaré

## Demonstrativo de Aplicação no Ensino

(Artigo 212, da Constituição Federal de 1998; Artigo 256, da Constituição Estadual)

Período: Janeiro/2022 a Agosto/2022

RECEITA DE IMPOSTOS		APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL	
Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
215.832.720,00	168.753.793,09	162.739.480,00	132.453.988,70
<b>TOTAL</b>	<b>650.957.920,00</b>	<b>TOTAL (25%)</b>	
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	87.302.200,00		
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	347.823.000,00		
RETENÇÕES AO FUNDEB	85.582.600,00		
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>565.375.320,00</b>		

## DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

DESPESAS TOTAIS			
Dotacao Atualizada (para o Exercício)	%	Despesa Empenhada (ate o Período)	%
<b>TOTAL</b>	<b>179.402.199,44</b>	<b>134.482.868,24</b>	<b>25,38</b>
EDUCAÇÃO INFANTIL	64.877.984,23	40.935.296,98	7,73
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	28.941.615,21	22.277.035,48	4,20
RETENÇÕES AO FUNDEB	85.582.600,00	71.270.535,78	13,45
<b>TOTAL</b>	<b>179.402.199,44</b>	<b>124.587.580,95</b>	<b>23,52</b>
		<b>120.934.610,72</b>	<b>22,83</b>

DESPESAS LÍQUIDAS			
Dotacao Atualizada (para o Exercício)	%	Despesa Liquidada (ate o Período)	%
<b>TOTAL</b>	<b>134.482.868,24</b>	<b>124.587.580,95</b>	<b>23,52</b>
EDUCAÇÃO INFANTIL	40.935.296,98	35.892.080,45	6,77
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	22.277.035,48	17.424.964,72	3,29
RETENÇÕES AO FUNDEB	71.270.535,78	71.270.535,78	13,45
<b>TOTAL</b>	<b>134.482.868,24</b>	<b>120.934.610,72</b>	<b>22,83</b>
		<b>34.633.084,89</b>	<b>6,54</b>
		<b>15.030.990,05</b>	<b>2,84</b>
		<b>71.270.535,78</b>	<b>13,45</b>

FONTE: Contabilidade do Município, Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

LUIZ ALFREDO CASTRO R. DALBEN  
Prefeito Municipal

FABIO RABELO FRANÇA  
Contador  
CRC. 15P248.165/O-0

FERNANDA CRISTINA FERREIRA MORANZA  
Secretária da Educação

AMILTON DA SILVA OLIVEIRA  
Secretário de Finanças e Orçamento

## Prefeitura Municipal de Sumaré

### Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2022 a Agosto/2022

RECEITAS DO FUNDEB			RETENÇÕES AO FUNDEB		
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período		Prev. Atualizada Para Exercício	Retido Até o Período
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	147.617.300,00	106.506.272,03	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	16.000.000,00	71.270.535,78
RECEITAS DE APLIC. FINANCEIRAS	1.472.700,00	1.724.592,84			
<b>TOTAL</b>	<b>149.090.000,00</b>	<b>108.230.864,87</b>			

  

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS			APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO		
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período		Transferências Recebidas	Retenções
TOTAL DA RECEITA	149.090.000,00	108.230.864,87	TOTAL DA RECEITA	106.506.272,03	71.270.535,78
MAGISTÉRIO (70%)	104.363.000,00	75.761.605,41			
			Diferença (Recebido-Retido): (Ganho)		35.235.736,25

### DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

	Dotacao Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
	<b>TOTAL</b>	<b>171.613.862,93</b>	<b>115,10</b>	<b>117.851.905,13</b>	<b>108,88</b>	<b>104.268.597,85</b>	<b>96,33</b>	<b>94.270.376,34</b>
MAGISTÉRIO	110.833.900,67	74,34	80.167.649,66	74,07	80.167.649,66	74,07	71.506.163,40	66,06
OUTRAS	60.779.962,26	40,76	37.684.255,47	34,81	24.100.948,19	22,26	22.764.212,94	21,03

  

DEDUÇÕES	
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>
MAGISTÉRIO	0,00
OUTRAS	0,00

  

DESPESAS LÍQUIDAS	
<b>TOTAL</b>	<b>117.851.905,13</b>
MAGISTÉRIO	80.167.649,66
OUTRAS	37.684.255,47

## Prefeitura Municipal de Sumaré

### Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2022 a Agosto/2022

#### Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020

Total da Complementação da União VAAT arrecadado	Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
	Complementação da União VAAT - Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

#### Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020

Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil	Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
	Complementação da União VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

LUIZ ALFREDO CASTRO R. DALBEN  
Prefeito Municipal

FABIO RABELO FRANÇA  
Contador  
CRC. 1SP248.165/O-0

FERNANDA CRISTINA FERREIRA MORANZA  
Secretária da Educação

AMILTON DA SILVA OLIVEIRA  
Secretário de Finanças e Orçamento

# Prefeitura Municipal de Sumaré

## Demonstrativo de Aplicação na Saúde

Artigo 198, § 2º da CF de 1988; LC nº 141/2012

Período: Janeiro/2022 a Agosto/2022

RECEITA DE IMPOSTOS		APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL	
Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
215.832.720,00	168.753.793,09	96.561.858,00	78.807.903,94
<b>PRÓPRIOS</b>	<b>TOTAL (15%)</b>		
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	80.090.000,00		
	73.779.136,93		
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	347.823.000,00		
	282.853.096,27		
<b>SUB TOTAL</b>	<b>643.745.720,00</b>		
	<b>525.386.026,29</b>		

  

APURAÇÃO DA APLICAÇÃO			
Dotacao Atualizada (para o Exercício)	Despesa Empenhada (ate o Período)	Despesa Liquidada (ate o Período)	Despesa Paga (ate o Período)
Valor	%	Valor	%
174.366.759,89	27,09	140.152.647,09	26,68
		119.175.924,62	22,68
		107.146.861,16	20,39
<b>DESP. TOTAL C/ RECURSOS PRÓPRIOS</b>		<b>140.152.647,09</b>	<b>26,68</b>
		<b>119.175.924,62</b>	<b>22,68</b>
		<b>107.146.861,16</b>	<b>20,39</b>
<b>DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE</b>			

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leilante do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

LUIZ ALFREDO CASTRO R. DALBEN  
Prefeito Municipal

FABIO RABELO FRANÇA  
Contador  
CRC. 1SP248.165/O-0

BRUNO REINA DA SILVA  
Secretário da Saúde

AMILTON DA SILVA OLIVEIRA  
Secretário de Finanças e Orçamento

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2022

RREO - ANEXO 8 (Portaria STN nº 274/2016, art. 11, II, b)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>1 - RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	<b>215.832.720,00</b>	<b>168.753.793,09</b>
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	87.152.800,00	71.942.340,37
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	13.181.020,00	10.923.328,05
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	86.498.900,00	62.257.866,44
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	29.000.000,00	23.630.258,23
<b>2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>431.519.100,00</b>	<b>361.062.161,71</b>
2.1 - Cota-Parte FPM	83.606.100,00	78.200.196,18
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	80.000.000,00	73.685.526,98
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	3.606.100,00	4.514.669,20
2.2 - Cota-Parte ICMS	287.041.000,00	225.654.002,87
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	2.496.800,00	1.356.087,16
2.4 - Cota-Parte ITR	90.000,00	8.869,26
2.5 - Cota-Parte IPVA	58.285.200,00	55.843.006,24
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
<b>3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>647.351.820,00</b>	<b>529.815.954,80</b>
<b>4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))</b>	<b>85.582.600,00</b>	<b>71.309.498,50</b>
<b>5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5)) + 25% DE ((1.1)+(1.2)+(1.3)+(1.4)+(2.1.2)+(2.6)+(2.7))</b>	<b>76.255.355,00</b>	<b>61.144.490,20</b>

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>148.817.300,00</b>	<b>108.230.864,87</b>
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	148.817.300,00	108.230.864,87
6.1.1 - Principal	147.617.300,00	106.506.272,03
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	1.200.000,00	1.724.592,84
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
<b>7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)<sup>1</sup></b>	<b>62.034.700,00</b>	<b>35.196.773,53</b>

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
<b>8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>	<b>42.301,43</b>
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	42.301,43
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
<b>9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</b>	<b>108.273.166,30</b>

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	<b>110.833.900,67</b>	<b>80.167.649,66</b>	<b>80.167.649,66</b>	<b>71.506.163,40</b>	<b>0,00</b>
10.1 - Educação Infantil	15.024.871,26	9.984.945,20	9.984.945,20	8.953.739,62	0,00
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré-escola	15.024.871,26	9.984.945,20	9.984.945,20	8.953.739,62	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	95.809.029,41	70.182.704,46	70.182.704,46	62.552.423,78	0,00
<b>11 - OUTRAS DESPESAS</b>	<b>60.779.962,26</b>	<b>37.847.159,37</b>	<b>24.263.852,09</b>	<b>22.927.116,84</b>	<b>13.583.307,28</b>
11.1 - Educação Infantil	23.846.607,55	13.725.267,35	7.941.300,00	7.538.987,00	5.783.967,35
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré-escola	23.846.607,55	13.725.267,35	7.941.300,00	7.538.987,00	5.783.967,35
11.2 - Ensino Fundamental	36.933.354,71	24.121.892,02	16.322.552,09	15.388.129,84	7.799.339,93
<b>12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)</b>	<b>171.613.862,93</b>	<b>118.014.809,03</b>	<b>104.431.501,75</b>	<b>94.433.280,24</b>	<b>13.583.307,28</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2022

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)7
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	80.167.649,66	80.167.649,66	71.506.163,40	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	117.851.905,13	104.268.597,85	94.270.376,34	13.583.307,28	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal <sup>2</sup>	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	75.761.605,41	80.167.649,66	80.167.649,66	74,07
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) <sup>3</sup>	VALOR PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	10.823.086,49	3.962.267,02	3.962.267,02	3,66

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) <sup>3</sup>	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	15.227.771,83	42.301,43	162.903,90	42.301,43	0,00	0,00
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	15.227.771,83	42.301,43	162.903,90	42.301,43	0,00	0,00
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	63.732.173,56	41.751.429,50	36.233.332,97	34.974.337,41	5.518.096,53
24.1 - Creche	0,00	37.250.922,90	31.891.128,99	30.994.410,63	5.359.793,91
24.2 - Pré-escola	63.732.173,56	4.500.506,60	4.342.203,98	3.979.926,78	158.302,62
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	35.657.920,33	23.110.018,64	17.854.222,44	15.372.242,57	5.255.796,20
<b>26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)</b>	<b>99.390.093,89</b>	<b>64.861.448,14</b>	<b>54.087.555,41</b>	<b>50.346.579,98</b>	<b>10.773.892,73</b>

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	158.398.454,69
28 - (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	35.196.773,53
29 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS <sup>4</sup> = (L14h)	0,00
30 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1 (ac) + L34.2(ac))	176.211,07
<b>32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))</b>	<b>123.025.470,09</b>

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
<b>33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>132.453.988,70</b>	<b>123.025.470,09</b>	<b>23,22</b>

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z)-(ab)-(ac)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	63.404.224,70	4.442.854,28	55.494.461,93	176.211,07	7.733.551,70
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	19.236.064,15	4.442.854,28	14.727.259,35	56.341,93	4.452.462,87
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	44.168.160,55	0,00	40.767.202,58	119.869,14	3.281.088,83
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2022

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	22.790.600,00	17.153.127,72
35.1 - Salário-Educação	16.991.600,00	13.249.439,00
35.2 - PDDE	0,00	0,00
35.3 - PNAE	5.585.800,00	2.330.031,80
35.4 - PNATE	93.200,00	291.056,90
35.5 - Outras Transferências do FNDE	120.000,00	1.282.600,02
36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	7.104.700,00	6.702.590,32
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	956.400,00	802.864,33
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.730.000,00	0,00
<b>40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)</b>	<b>32.581.700,00</b>	<b>24.658.582,37</b>

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>41 - EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
41.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>42 - ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>149.185.343,97</b>	<b>22.266.218,62</b>	<b>15.235.479,19</b>	<b>14.268.454,72</b>	<b>7.030.739,43</b>
43 - ENSINO MÉDIO	5.379.571,95	3.214.430,57	3.212.575,59	2.909.852,63	1.854,98
44 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>46 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)</b>	<b>154.564.915,92</b>	<b>25.480.649,19</b>	<b>18.448.054,78</b>	<b>17.178.307,35</b>	<b>7.032.594,41</b>

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)</b>	<b>296.611.094,17</b>	<b>213.052.733,77</b>	<b>180.264.245,67</b>	<b>163.563.500,16</b>	<b>32.788.488,10</b>
47.1 - Despesas Correntes	260.510.959,25	188.843.970,67	164.673.193,59	148.563.886,08	24.170.777,08
47.1.1 - Pessoal Ativo	117.514.404,67	86.203.186,28	86.203.186,28	77.204.038,20	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	142.996.554,58	102.640.784,39	78.470.007,31	71.359.847,88	24.170.777,08
47.2 - Despesas de Capital	36.100.134,92	24.208.763,10	15.591.052,08	14.999.614,08	8.617.711,02
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas Correntes	36.100.134,92	24.208.763,10	15.591.052,08	14.999.614,08	8.617.711,02

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48 - Disponibilidade Financeira em 31 de Dezembro de 2021	40.930.106,48	0,00
49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	108.230.864,87	13.249.439,00
50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	135.200.482,82	0,00
51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	13.960.488,53	13.249.439,00
52 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	13.960.488,53	13.249.439,00

**Nota Explicativa:**

- 1 - SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) MAIOR QUE 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
- 2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
- 4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- 7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
- 8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

**FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiate do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.**

LUIZ ALFREDO CASTRO R. DALBEN  
Prefeito Municipal

FABIO RABELO FRANÇA  
Contador  
CRC. 1SP248.165/O-0

FERNANDA CRISTINA FERREIRA MORANZA  
Secretária da Educação

AMILTON DA SILVA OLIVEIRA  
Secretário de Finanças e Orçamento

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2022

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	% (b/a) x 100
<b>RECEITAS DE IMPOSTOS (I)</b>	<b>215.832.720,00</b>	<b>215.832.720,00</b>	<b>168.753.793,09</b>	<b>78,18</b>
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	87.152.800,00	87.152.800,00	71.942.340,37	82,54
IPTU	68.199.800,00	68.199.800,00	60.155.497,80	88,20
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	18.953.000,00	18.953.000,00	11.786.842,57	62,18
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	13.181.020,00	13.181.020,00	10.923.328,05	82,87
ITBI	13.030.000,00	13.030.000,00	10.892.037,17	83,59
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	151.020,00	151.020,00	31.290,88	20,71
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	86.498.900,00	86.498.900,00	62.257.866,44	71,97
ISS	82.888.900,00	82.888.900,00	61.425.706,86	74,10
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	3.610.000,00	3.610.000,00	832.159,58	23,05
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	29.000.000,00	29.000.000,00	23.630.258,23	81,48
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>427.913.000,00</b>	<b>427.913.000,00</b>	<b>356.632.233,20</b>	<b>83,34</b>
Cota-Parte FPM	80.000.000,00	80.000.000,00	73.685.526,98	92,10
Cota-Parte ITR	90.000,00	90.000,00	8.869,26	9,85
Cota-Parte IPVA	58.285.200,00	58.285.200,00	55.843.006,24	95,80
Cota-Parte ICMS	287.041.000,00	287.041.000,00	225.654.002,87	78,61
Cota-Parte IPI-Exportação	2.496.800,00	2.496.800,00	1.356.087,16	54,31
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	84.740,69	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	0,00	0,00	84.740,69	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) =</b>	<b>643.745.720,00</b>	<b>643.745.720,00</b>	<b>525.386.026,29</b>	<b>81,61</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	<b>55.485.107,99</b>	<b>56.490.070,88</b>	<b>43.553.461,88</b>	<b>77,09</b>	<b>42.145.475,76</b>	<b>74,60</b>	<b>37.676.933,45</b>	<b>66,69</b>	<b>1.407.986,12</b>
Despesas Correntes	55.375.107,99	56.380.070,88	43.496.357,60	77,14	42.090.844,54	74,65	37.628.198,42	66,74	1.405.513,06
Despesas de Capital	110.000,00	110.000,00	57.104,28	51,91	54.631,22	49,66	48.735,03	44,30	2.473,06
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	<b>91.483.915,94</b>	<b>102.064.279,61</b>	<b>86.476.363,32</b>	<b>84,72</b>	<b>66.987.181,85</b>	<b>65,63</b>	<b>60.344.618,13</b>	<b>59,12</b>	<b>19.489.181,47</b>
Despesas Correntes	91.373.915,94	101.270.609,70	86.457.487,87	85,37	66.987.181,85	66,14	60.344.618,13	59,58	19.470.306,02
Despesas de Capital	110.000,00	793.669,91	18.875,45	2,37	0,00	0,00	0,00	0,00	18.875,45
<b>SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	<b>3.854.413,92</b>	<b>3.854.923,92</b>	<b>2.169.558,67</b>	<b>56,28</b>	<b>2.145.760,68</b>	<b>55,66</b>	<b>1.981.169,42</b>	<b>51,39</b>	<b>23.797,99</b>
Despesas Correntes	3.844.413,92	3.844.923,92	2.169.558,67	56,42	2.145.760,68	55,80	1.981.169,42	51,52	23.797,99
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	<b>343.400,00</b>	<b>343.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	43.400,00	43.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	<b>5.609.564,59</b>	<b>5.621.054,59</b>	<b>3.302.420,92</b>	<b>58,75</b>	<b>3.249.054,39</b>	<b>57,80</b>	<b>2.933.950,61</b>	<b>52,19</b>	<b>53.366,53</b>
Despesas Correntes	5.599.564,59	5.611.054,59	3.302.420,92	58,85	3.249.054,39	57,90	2.933.950,61	52,28	53.366,53
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	<b>5.697.245,98</b>	<b>5.993.030,89</b>	<b>4.650.842,30</b>	<b>77,60</b>	<b>4.648.451,94</b>	<b>77,56</b>	<b>4.210.189,55</b>	<b>70,25</b>	<b>2.390,36</b>
Despesas Correntes	5.687.245,98	5.993.030,89	4.650.842,30	77,60	4.648.451,94	77,56	4.210.189,55	70,25	2.390,36
Despesas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>162.473.648,42</b>	<b>174.366.759,89</b>	<b>140.152.647,09</b>	<b>80,37</b>	<b>119.175.924,62</b>	<b>68,34</b>	<b>107.146.861,16</b>	<b>61,44</b>	<b>20.976.722,47</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	140.152.647,09	119.175.924,62	107.146.861,16
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>140.152.647,09</b>	<b>119.175.924,62</b>	<b>107.146.861,16</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	78.807.903,94	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	40.368.020,68	40.368.020,68	40.368.020,68
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	0,00	0,00	0,00
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>	<b>26,67</b>	<b>22,68</b>	<b>20,39</b>

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2022

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente e no Exercício sem Disponibilidade e Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados
Empenhos de 2022	78.807.903,94	140.152.647,09	61.344.743,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.344.743,15
Empenhos de 2021	104.739.943,26	155.675.964,42	50.936.021,16	12.266.164,54	0,00	0,00	12.029.809,84	236.354,70	0,00	50.936.021,16
Empenhos de 2020	83.663.494,98	135.893.805,13	52.230.310,15	14.642.861,48	0,00	0,00	14.281.507,71	361.353,77	0,00	52.230.310,15
Empenhos de 2019	84.013.568,02	133.393.328,11	49.379.760,09	13.394.322,51	0,00	0,00	12.930.249,88	395.148,27	68.924,36	49.310.835,73
Empenhos de 2018	75.254.698,06	118.777.328,72	43.522.630,66	13.164.422,76	0,00	0,00	12.546.456,15	311.387,28	306.579,33	43.216.051,33

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final(não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	31.742.400,00	31.742.400,00	26.468.461,50	83,38
Proveniente da União	28.068.000,00	28.068.000,00	22.715.998,82	80,93
Proveniente dos Estados	3.674.400,00	3.674.400,00	3.752.462,68	102,12
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	342.200,00	342.200,00	207.383,60	60,60
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>32.084.600,00</b>	<b>32.084.600,00</b>	<b>26.675.845,10</b>	<b>83,14</b>

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
			ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	13.092.600,00	18.018.977,04	12.819.779,95	71,14	7.101.109,81	
Despesas Correntes	12.517.600,00	15.357.431,00	12.744.063,95	82,98	7.025.393,81	45,74	3.192.827,10	20,79	5.718.670,14
Despesas de Capital	575.000,00	2.661.546,04	75.716,00	2,84	75.716,00	2,84	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	13.682.300,00	16.748.831,00	14.318.670,98	85,49	10.224.991,78	61,04	8.755.066,52	52,27	4.093.679,20
Despesas Correntes	12.849.300,00	14.849.300,00	12.962.729,07	87,29	10.218.768,78	68,81	8.755.066,52	58,95	2.743.960,29
Despesas de Capital	833.000,00	1.899.531,00	1.355.941,91	71,38	6.223,00	0,32	0,00	0,00	1.349.718,91
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	1.150.500,00	1.150.500,00	1.094.494,53	95,13	935.884,43	81,34	721.103,41	62,67	158.610,10
Despesas Correntes	1.150.500,00	1.150.500,00	1.094.494,53	95,13	935.884,43	81,34	721.103,41	62,67	158.610,10
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	181.700,00	198.590,33	162.467,93	81,81	132.143,52	66,54	126.751,02	63,82	30.324,41
Despesas Correntes	181.700,00	198.590,33	162.467,93	81,81	132.143,52	66,54	126.751,02	63,82	30.324,41
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	3.635.300,00	4.044.394,90	1.088.103,80	26,90	723.019,48	17,87	183.801,11	4,54	365.084,32
Despesas Correntes	3.635.300,00	4.044.394,90	1.088.103,80	26,90	723.019,48	17,87	183.801,11	4,54	365.084,32
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>31.742.400,00</b>	<b>40.161.293,27</b>	<b>29.483.517,19</b>	<b>73,41</b>	<b>19.117.149,02</b>	<b>47,60</b>	<b>12.979.549,16</b>	<b>32,31</b>	<b>10.366.368,17</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ**  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2022

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	68.577.707,99	74.509.047,92	56.373.241,83	75,65	49.246.585,57	66,09	40.869.760,55	54,85	7.126.656,26
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	105.166.215,94	118.813.110,61	100.795.034,30	84,83	77.212.173,63	64,98	69.099.684,65	58,15	23.582.860,67
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	5.004.913,92	5.005.423,92	3.264.053,20	65,21	3.081.645,11	61,56	2.702.272,83	53,98	182.408,09
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	525.100,00	541.990,33	162.467,93	29,97	132.143,52	24,38	126.751,02	23,38	30.324,41
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	9.244.864,59	9.665.449,49	4.390.524,72	45,42	3.972.073,87	41,09	3.117.751,72	32,25	418.450,85
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	5.697.245,98	5.993.030,89	4.650.842,30	77,60	4.648.451,94	77,56	4.210.189,55	70,25	2.390,36
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>194.216.048,42</b>	<b>214.528.053,16</b>	<b>169.636.164,28</b>	<b>79,07</b>	<b>138.293.073,64</b>	<b>64,46</b>	<b>120.126.410,32</b>	<b>55,99</b>	<b>31.343.090,64</b>
(*) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	32.085.800,00	40.504.693,27	29.619.597,19	73,12	19.154.527,22	47,28	13.016.927,36	32,13	10.465.069,97
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>162.130.248,42</b>	<b>174.023.359,89</b>	<b>140.016.567,09</b>	<b>80,45</b>	<b>119.138.546,42</b>	<b>68,46</b>	<b>107.109.482,96</b>	<b>61,54</b>	<b>20.878.020,67</b>

**Nota Explicativa:**

- Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
- Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

**FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.**

LUIZ ALFREDO CASTRO R. DALBEN  
 Prefeito Municipal

FABIO RABELO FRANÇA  
 Contador  
 CRC. 1SP248.165/O-0

BRUNO REINA DA SILVA  
 Secretário da Saúde

AMILTON DA SILVA OLIVEIRA  
 Secretário de Finanças e Orçamento

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de Referência: AGOSTO 2022

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
<b>RECEITAS</b>	
Previsão Inicial	995.563.000,00
Previsão Atualizada	995.563.000,00
Receitas Realizadas	743.744.340,74
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	3.558.938,58
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	995.563.000,00
Dotação Atualizada	1.073.729.777,86
Despesas Empenhadas	750.769.524,10
Despesas Liquidadas	590.333.037,31
Despesas Pagas	529.559.929,16
Superávit Orçamentário	153.411.303,43
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	750.769.524,10
Despesas Liquidadas	590.333.037,31
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	958.285.377,29
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	958.285.377,29
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	958.285.377,29

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	
Receitas Previdenciárias Realizadas	54.806.181,27
Despesas Previdenciárias Empenhadas	72.420.183,98
Despesas Previdenciárias Liquidadas	17.614.002,71
Despesas Previdenciárias Pagas	17.614.002,71
Despesas Previdenciárias Pagas	14.642.591,46
Resultado Previdenciário	54.806.181,27
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO</b>	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (c)
Resultado Primário - Acima da Linha	-37.095.147,88	125.235.033,23	-337,60
Resultado Nominal - Acima da Linha	-20.000.000,00	125.267.868,52	-626,33

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	117.787.631,76	2.057.878,12	91.142.722,98	24.587.030,66
Poder Legislativo	117.600.508,37	2.057.066,12	90.980.754,53	24.562.687,72
Poder Judiciário	187.123,39	812,00	161.968,45	24.342,94
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	19.048.031,71	91.263,47	15.508.426,53	3.448.341,71
Poder Legislativo	16.380.540,90	64.090,85	13.269.791,13	3.046.658,92
Poder Judiciário	2.667.490,81	27.172,62	2.238.635,40	401.682,79
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>136.835.663,47</b>	<b>2.149.141,59</b>	<b>106.651.149,51</b>	<b>28.035.372,37</b>

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	123.025.470,09	25,00	23,22
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	80.167.649,66	70,00	74,07
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receitas de Operação de Crédito	7.559,70	19.989.627,88
Despesa de Capital Líquida	142.204.005,61	47.770.976,06

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de Referência: AGOSTO 2022

<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>Exercício</b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>	<b>35º Exercício</b>
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>		<b>Valor Apurado no Exercício</b>		<b>Saldo a Realizar</b>
Receitas da Alienação de Ativos		1.657.187,12		-877.087,12
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00		0,00
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>	
			<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos		119.175.924,62	15,00	22,68
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>		<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		0,00		

**FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.**

LUIZ ALFREDO CASTRO R. DALBEN  
 Prefeito Municipal

FABIO RABELO FRANÇA  
 Contador  
 CRC. 1SP248.165/O-0

LARISSA COELHO DE MORAIS MONÇÃO  
 Controle Interno

AMILTON DA SILVA OLIVEIRA  
 Secretário de Finanças e Orçamento

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ**  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2022

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Em Reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2022										
		Até o Bimestre										
		No bimestre										
		2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031		
<b>TOTAL DE ATIVOS</b>											0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE											0,00	0,00
<b>TOTAL DE PASSIVOS</b>											0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE											0,00	0,00
Provisões de PPP											0,00	0,00
Outros passivos											0,00	0,00
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>											0,00	0,00
Obrigações contratuais											0,00	0,00
Riscos não Provisionados											0,00	0,00
Garantias Concedidas											0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes											0,00	0,00
<b>EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>EXERCÍCIO CORRENTE</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>2030</b>	<b>2031</b>		
<b>DESPESAS DE PPP</b>												
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)</b>	<b>864.119.630,04</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**FONTE: Contabilidade do Município, Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.**

 LUIZ ALFREDO CASTRO R. DALBEN  
 Prefeito Municipal

 FABIO RABELO FRANÇA  
 Contador  
 CRC. 1SP248.165/O-0

 LARISSA COELHO DE MORAIS MONÇÃO  
 Controle Interno

 AMILTON DA SILVA OLIVEIRA  
 Secretário de Finanças e Orçamento

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: AGOSTO 2022

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	679.986.345,45	652.988.425,54	636.475.374,92	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	474.580.697,59	472.070.369,97	455.513.209,31	0,00
Empréstimos	0,00	30.180.377,90	13.897.258,61	0,00
Internos	0,00	30.180.377,90	13.897.258,61	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	474.580.697,59	441.889.992,07	441.615.950,70	0,00
De Tributos	5.024.697,96	4.532.697,96	4.532.697,96	0,00
De Contribuições Previdenciárias	468.870.350,62	437.357.294,11	437.083.252,74	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	685.649,01	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	148.045.914,30	129.304.214,46	129.348.324,50	0,00
Outras Dívidas	57.359.733,56	51.613.841,11	51.613.841,11	0,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	35.898.302,76	171.200.305,69	166.877.990,84	0,00
Disponibilidade de Caixa¹	18.369.246,06	152.498.444,15	155.842.436,95	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	145.270.833,91	195.837.897,68	194.733.895,35	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	115.642.609,07	30.090.155,49	24.907.268,13	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	11.258.978,78	13.249.298,04	13.984.190,27	0,00
Demais Haveres Financeiros	17.529.056,70	18.701.861,54	11.035.553,89	0,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)</b>	644.088.042,69	481.788.119,85	469.597.384,08	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	864.119.630,04	905.227.865,00	958.285.377,29	0,00
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE</b>	864.119.630,04	905.227.865,00	958.285.377,29	0,00
<b>% da DC sobre a RCL AJUSTADA (IV/V)</b>	78,69	72,13	66,41	0,00
<b>% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)</b>	74,53	53,22	49,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120 %>	1.036.943.556,05	1.086.273.438,00	1.149.942.452,75	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <90 %>	933.249.200,44	977.646.094,20	1.034.948.207,47	0,00
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	44.927.986,68	56.491.503,35	42.997.891,41	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	270.950.416,24	270.950.416,24	270.950.416,24	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	19.014.071,51	4.911.535,25	2.891.604,55	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

**FONTE:** Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

LUIZ ALFREDO CASTRO R. DALBEN  
Prefeito Municipal

FABIO RABELO FRANÇA  
Contador  
CRC. 1SP248.165/O-0

LARISSA COELHO DE MORAIS MONÇÃO  
Controlador Interno

AMILTON DA SILVA OLIVEIRA  
Secretário de Finanças e Orçamento

# Prefeitura Municipal de Sumaré

## Demonstrativo de apuração das Despesas com Pessoal - Poder Executivo

(Artigo 22, Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da LC. 101/00, §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)

Órgão: Poder Executivo

Período: Setembro/2021 a Agosto/2022

DESPESAS COM PESSOAL													
ESPECIFICAÇÃO	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022	TOTAL
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL ATIVO	17.278.245,99	17.441.271,58	17.828.016,64	36.731.044,69	12.981.260,03	19.335.945,21	22.033.322,29	22.399.916,35	22.691.387,92	23.445.944,20	21.560.956,73	22.765.610,11	256.492.821,34
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA	1.060.634,37	975.641,73	859.496,28	1.889.492,09	578.528,80	572.810,39	639.189,45	944.847,16	795.893,43	748.908,98	666.058,38	652.165,77	10.383.666,83
REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS	109.182,84	125.980,20	131.019,69	132.979,10	126.819,94	131.299,36	125.420,29	135.453,86	135.453,86	135.453,87	121.243,45	151.236,30	1.551.542,76
ENCARGOS SOCIAIS	3.652.529,85	3.553.163,01	3.697.964,89	10.997.095,99	2.756.188,64	3.798.903,56	4.162.026,67	5.009.628,90	4.579.259,94	4.819.332,78	4.704.783,19	5.088.473,76	56.819.350,58
INATIVOS, PENSIONISTAS E OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	5.013.764,87	4.941.404,45	5.049.955,76	8.113.467,97	4.908.322,76	5.012.650,87	5.377.909,99	5.701.106,00	5.796.530,68	5.700.692,48	5.489.428,40	6.352.647,99	67.457.881,62
DESPESA COM PESSOAL NÃO IDENTIFICADA, EXCETO INATIVAMENTE OUTRAS DESPESAS E OBRIGAÇÕES (VARIÁVEIS)	2.201.854,79	2.391.319,94	2.463.433,21	24.211.886,58	2.264.341,57	1.990.374,35	2.185.206,97	2.769.195,45	2.643.032,07	2.385.120,71	2.718.244,19	2.704.626,56	50.928.636,39
SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.333,21	24.891,87	26.316,02	0,00	26.018,94	88.560,04
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	111.352,59	95.491,84	124.484,56	123.468,01	92.201,61	232.252,59	259.400,98	594.361,18	129.429,13	428.159,14	161.611,54	153.603,73	2.505.816,90
<b>SUBTOTAL (I)</b>	<b>29.427.565,30</b>	<b>29.524.272,75</b>	<b>30.154.371,03</b>	<b>82.199.434,43</b>	<b>23.707.663,35</b>	<b>31.074.136,33</b>	<b>34.782.476,64</b>	<b>37.565.842,11</b>	<b>36.795.877,90</b>	<b>37.889.928,18</b>	<b>35.422.325,88</b>	<b>37.894.382,56</b>	<b>446.236.276,46</b>
DEDUÇÕES (§ 1º do Artigo 19º da LC 101/00)													
ESPECIFICAÇÃO	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022	TOTAL
INCENTIVO À DEMISSÃO VOLUNTÁRIA	104.419,88	95.491,84	106.818,44	114.634,95	74.746,64	232.252,59	250.567,92	576.695,06	120.596,07	418.289,97	151.742,37	143.618,91	2.389.874,64
DECORRENTES DE CÍVIL JUDICIAL E EXERCÍCIO ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.333,21	24.891,87	26.316,02	0,00	26.018,94	88.560,04
DESPESA COM INATIVOS E PENSIONISTAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS	1.873.463,17	1.850.862,89	1.881.047,97	3.459.879,62	2.066.380,79	2.028.948,82	2.063.324,41	2.139.330,29	2.106.425,38	2.118.061,49	2.127.156,76	2.964.974,77	26.679.356,36
VENCIMENTO ACS E ACE (E.C. 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL (II)</b>	<b>1.977.883,05</b>	<b>1.946.354,73</b>	<b>1.987.866,41</b>	<b>3.574.614,57</b>	<b>2.141.127,43</b>	<b>2.260.801,41</b>	<b>2.313.892,33</b>	<b>2.727.358,56</b>	<b>2.251.913,32</b>	<b>2.562.687,48</b>	<b>2.278.899,13</b>	<b>3.134.612,62</b>	<b>29.157.791,04</b>
<b>TOTAL LÍQUIDO (I - II)</b>	<b>27.449.682,25</b>	<b>27.577.918,02</b>	<b>28.166.504,62</b>	<b>78.624.819,86</b>	<b>21.566.535,92</b>	<b>28.813.534,92</b>	<b>32.468.584,31</b>	<b>34.838.483,55</b>	<b>34.543.964,58</b>	<b>35.127.260,70</b>	<b>33.143.426,75</b>	<b>34.759.769,94</b>	<b>417.080.485,42</b>

### Nota Explicativa:

1. A despesa total com pessoal compreende o somatório dos gastos do Ente com ativos, inativos e pensionistas;
2. Para a apuração da dedução do Regime Próprio de Previdência é considerado mensalmente a despesa de inativos e pensionistas até o limite da receita arrecadada, conforme demonstrativo disponibilizado no site do Tribunal de Contas.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

LUIZ ALFREDO CASTRO R. DALBEN Prefeito Municipal	FABIO RABELO FRANÇA Contador CRC: 15P248.165/O-0	LARISSA COELHO DE MORAIS MONÇÃO Controle Interno	AMILTON DA SILVA OLIVEIRA Secretário de Finanças e Orçamento
---	--	---	---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de Referência: AGOSTO 2022

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

Em Reais

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	864.119.630,04	905.227.865,00	958.285.377,29	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	864.119.630,04	905.227.865,00	958.285.377,29	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	190.106.318,61	199.150.130,30	210.822.783,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	171.095.686,75	179.235.117,27	189.740.504,70	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
MEDIDAS CORRETIVAS:	0,00	0,00	0,00	0,00

**FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.**

LUIZ ALFREDO CASTRO R. DALBEN  
 Prefeito Municipal

FABIO RABELO FRANÇA  
 Contador  
 CRC. 15P248.165/O-0

LARISSA COELHO DE MORAIS MONÇÃO  
 Controle Interno

AMILTON DA SILVA OLIVEIRA  
 Secretário de Finanças e Orçamento



# Prefeitura Municipal de Sumaré

Operações de Crédito e Despesas de Capital  
(Artigo 53, § 1º da LC 101/2000)

Período: Janeiro/2022 a Agosto/2022

Consolidado

ENTIDADE	PREVISÃO ATUALIZADA	OPERAÇÕES DE CRÉDITO			A.R.O.	TOTAL	DESPESAS DE CAPITAL			PAGAS
		INTERNAS	EXTERNAS	REALIZADAS			DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	
<b>01 - Prefeitura Municipal</b>	<b>19.997.187,58</b>	<b>7.559,70</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.559,70</b>	<b>188.673.881,67</b>	<b>141.721.099,44</b>	<b>78.781.476,93</b>	<b>72.863.753,17</b>
01 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.106.611,20	80.034.752,76	56.454.317,85	54.295.792,88
02 - Recursos Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.868.006,98	30.803.826,66	16.464.956,58	15.521.905,56
03 - Recursos Próprios de Fundos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.520.414,07	2.954.878,62	2.947.653,12	2.947.653,12
05 - Recursos Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.178.849,42	2.927.641,40	87.314,00	5.375,00
07 - Operações de Crédito	19.997.187,58	7.559,70	0,00	0,00	0,00	7.559,70	25.000.000,00	25.000.000,00	2.827.235,38	93.026,61
<b>02 - Câmara Municipal</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.056.600,00</b>	<b>482.906,17</b>	<b>297.691,17</b>	<b>289.556,17</b>
01 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.056.600,00	482.906,17	297.691,17	289.556,17
<b>04 - Instituto Assistencial</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
04 - Recursos Próprios da Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00
<b>98 - Fundo de Previdência Social de</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>220.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
03 - Recursos Próprios de Fundos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>42 - ARS do Município de Sumare</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
01 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL:</b>	<b>19.997.187,58</b>	<b>7.559,70</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.559,70</b>	<b>189.974.981,67</b>	<b>142.204.005,61</b>	<b>79.079.168,10</b>	<b>73.153.309,34</b>

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

LUIZ ALFREDO CASTRO R. DALBEN  
Prefeito Municipal

FABIO RABELO FRANÇA  
Contador  
CRC: 1SP248.165/O-0

LARISSA COELHO DE MORAIS MONÇÃO  
Controle Interno

AMILTON DA SILVA OLIVEIRA  
Secretário de Finanças e Orçamento

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: AGOSTO 2022

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	958.285.377,29
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	958.285.377,29
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	958.285.377,29

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP	417.080.485,42	43,52
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <54,00 %>	517.474.103,74	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - <51,30 %>	491.600.398,55	51,30
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <48,60 %>	465.726.693,36	48,59

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	469.597.384,08	49,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120 %>	1.149.942.452,75	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL		

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	7.559,70	0,00
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	153.325.660,37	16,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA	67.079.976,41	6,99

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	163.899.784,00

**FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.**

LUIZ ALFREDO CASTRO R. DALBEN  
Prefeito Municipal

FABIO RABELO FRANÇA  
Contador  
CRC. 1SP248.165/O-0

LARISSA COELHO DE MORAIS MONÇÃO  
Controle Interno

AMILTON DA SILVA OLIVEIRA  
Secretário de Finanças e Orçamento



Leis, Decretos e Portarias

**DECRETO Nº 11.479, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.100.000,00 (Dois milhões, cem mil reais).**

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

**Considerando** os demais elementos constantes no Protocolado - PMS nº 3061/2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nos termos da Lei Municipal nº 6.716, de 15 de dezembro de 2021, art. 6º, inciso I, alínea "c", com fulcro no Art. 13 da Lei Municipal nº 6.605, de 23 de junho de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias, e com fulcro no Art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64, fica aberto na Secretaria de Municipal de Finanças e Orçamento, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 2.100.000,00 (dois milhões, cem mil reais)**.

**Parágrafo Único:** O crédito adicional suplementar de que trata o *caput* desse artigo obedecerá à seguinte classificação Orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ		
Unidade Orçamentária: 02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	
Funcional Programática: 02.006.0004.0123.0007.0001	Atividade: Reduzir o estoque da dívida pública	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4690710000 - Principal da dívida contratual resgatada	011100000 - GERAL	R\$ 2.100.000,00
<b>VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:</b>		<b>R\$ 2.100.000,00</b>

**Art. 2º** - Nos termos do Inciso III do § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64, os recursos para cobertura do presente crédito serão provenientes de anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ		
Unidade Orçamentária: 02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Funcional Programática: 02.007.0012.0361.0001.1006	Projeto: Ampliar o número de vagas na rede municipal de ensino	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490510000 - Obras e instalações	052000000 - EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos	R\$ 700.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ		
Unidade Orçamentária: 02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Funcional Programática: 02.007.0012.0365.0001.1006	Projeto: Ampliar o número de vagas na rede municipal de ensino	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490510000 - Obras e instalações	052000000 - EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos	R\$ 700.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ		
Unidade Orçamentária: 02.013	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
Funcional Programática: 02.013.0027.0812.0006.1010	Projeto: Ampliar o número de espaços públicos disponíveis em nosso Município, além de reformar os já existentes	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490510000 - Obras e instalações	051000000 - GERAL - Convênios/entidades/fundos	R\$ 700.000,00
<b>VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO:</b>		<b>R\$ 2.100.000,00</b>

**DECRETO Nº 11.479/2022**

**FOLHA Nº 02**

**Art. 3º** - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2022, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI – Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei Municipal nº 6.605, de 23 de junho de 2021 e suas alterações posteriores.

**Art. 4º** - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2022, no Plano Plurianual, através do Anexo III – Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei Municipal nº 6.685, de 11 de novembro de 2021 e suas alterações posteriores.

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 22 de setembro de 2022.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 22 de setembro de 2022, no Paço Municipal e, em 22 de setembro de 2022, no Diário Oficial do Município.

**ODAIR DIAS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**DECRETO Nº 11.480, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.**

**Autoriza a Fazenda Municipal a receber em doação pura e simples, sem encargos, os bens que mencionam.**

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

**Considerando** os demais elementos constantes no Protocolado - PMS nº 24.660/2022;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica a **Fazenda do Município de Sumaré** autorizada a receber em doação pura e simples, sem quaisquer ônus ou encargos, da **APM DA E.M. JARDIM MARIA ANTONIA**, inscrita sob o CNPJ nº 67.167.593/0001-56, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e demais normas pertinentes à matéria, os bens abaixo relacionados:

Otd.	Equipamentos	Nota Fiscal	Valor Unit.	Valor Total
01	NOBREAK Linus 1200va com 6 tomadas bivolt	1113694	RS 799,00	RS 799,00
01	SWITCH 16 portas Gigabit	826600	RS 800,00	RS 800,00
<b>TOTAL:</b>				<b>RS 1.599,00</b>

**Parágrafo Único:** Os valores monetários estão definidos no Termo de Doação e nas Notas Fiscais, e serão utilizados para a incorporação de bens ao Patrimônio Público desta Prefeitura Municipal de Sumaré, para uso exclusivo da **APM DA E.M. JARDIM MARIA ANTONIA**, a qual cabe à responsabilidade pela guarda e conservação do mesmo.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 22 de setembro de 2022.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 22 de setembro de 2022, no Paço Municipal e, em 22 de setembro de 2022, no Diário Oficial do Município.

**ODAIR DIAS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**DECRETO Nº 11.481, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.**

**Autoriza a Fazenda Municipal a receber em doação pura e simples, sem encargos, os bens que mencionam.**

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

**Considerando** os demais elementos constantes no Protocolado - PMS nº 24.689/2022;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica a **Fazenda do Município de Sumaré** autorizada a receber em doação pura e simples, sem quaisquer ônus ou encargos, da **APM DA E.M. PALHACINHO DENGOSO**, inscrita sob o CNPJ nº 08.890.526/0001-04, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e demais normas pertinentes à matéria, os bens abaixo relacionados:

Otd.	Equipamentos	Nota Fiscal	Valor Unit.	Valor Total
01	CPU (completa)	001230	RS 3.601,00	RS 3.601,00
01	Monitor Hoopson Led 20 polegadas	001230	RS 899,00	RS 899,00
<b>TOTAL:</b>				<b>RS 4.500,00</b>

**Parágrafo Único:** Os valores monetários estão definidos no Termo de Doação e nas Notas Fiscais, e serão utilizados para a incorporação de bens ao Patrimônio Público desta Prefeitura Municipal de Sumaré, para uso exclusivo da **APM DA E.M. PALHACINHO DENGOSO**, a qual cabe à responsabilidade pela guarda e conservação do mesmo.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 22 de setembro de 2022.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 20 de setembro de 2022, no Paço Municipal e, em 20 de setembro de 2022, no Diário Oficial do Município.

**ODAIR DIAS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**DECRETO Nº 11.482, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.**

**Autoriza a Fazenda Municipal a receber em doação pura e simples, sem encargos, os bens que mencionam.**

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

**Considerando** os demais elementos constantes no Protocolado - PMS nº 24.950/2022;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica a **Fazenda do Município de Sumaré** autorizada a receber em doação pura e simples, sem quaisquer ônus ou encargos, da **APM DA E.M. ALFREDO CASTRO DONAIRE**, inscrita sob o CNPJ nº 09.633.013/0001-72, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e demais normas pertinentes à matéria, os bens abaixo relacionados:

Otde.	Equipamentos	Nota Fiscal	Valor Unit.	Valor Total
01	Impressora Multifuncional Ecotank Epson	23.913	RS 1.550,00	RS 1550,00
<b>TOTAL</b>				<b>RS 1.550,00</b>

**Parágrafo Único:** Os valores monetários estão definidos no Termo de Doação e nas Notas Fiscais, e serão utilizados para a incorporação de bens ao Patrimônio Público desta Prefeitura Municipal de Sumaré, para uso exclusivo da **APM DA E.M. ALFREDO CASTRO DONAIRE**, a qual cabe à responsabilidade pela guarda e conservação do mesmo.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 22 de setembro de 2022.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 22 de setembro de 2022, no Paço Municipal e, em 22 de setembro de 2022, no Diário Oficial do Município.

**ODAIR DIAS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

**PORTARIA Nº 1252, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.**

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição pelo regime de média à beneficiária indicada e dá outras providências.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o preenchimento dos requisitos exigidos pela Lei Municipal nº 6.449/2020 em seu art. 16;

Considerando a homologação emitida pelo SUMPREV – Fundo de Previdência do Município de Sumaré;

Considerando enfim os demais elementos constantes no Procedimento Administrativo PMS nº 9.598/2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Sra. **ANGELA SILVA DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 18.075.549-3, CPF nº 137.938.338-28, subordinada a Secretaria Municipal de Saúde, lotada no cargo de Enfermeiro SMS C, Ref. SMS-113PSF, que ora fica vago, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, nos termos do art. 16 da Lei Municipal nº 6.449/2020.

**Parágrafo Único** - O benefício de Aposentadoria é devido a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Município.

**Art. 2º** - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e o Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré adotarão as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observando o disposto em seu artigo 1º.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 22 de setembro de 2022.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 22 de setembro de 2022 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

**ODAIR DIAS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

**PORTARIA Nº 1253, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.**

Autoriza servidora dirigir veículos oficiais e dá outras providências. -

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 25319/22;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Autorizar a servidora **LARA MENDES FABBRI**, matrícula 21230-1, portadora do RG. nº 36.713.028-2, a dirigir veículos oficiais pertencentes à frota municipal obedecida às restrições de sua CNH nº 05881459771, categoria “B”.

**Art. 2º** - A presente autorização não exime a servidora das responsabilidades inerentes à condução de veículos oficiais, nem o resguardo de eventuais ações regressivas em caso de danos ao patrimônio público ou alheio.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos no rompimento do vínculo com o Município.

Município de Sumaré, 22 de setembro de 2022.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 22 de setembro de 2022 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

**ODAIR DIAS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

